



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 64/2013

Ementa: “ *Que exonera servidora pública municipal ocupante de cargo comissionado e contém outras providencias*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1262/2009, e suas alterações posteriores, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Escolar I, **Maria José Beppler Furtado**, brasileira, solteira, psicopedagoga, portadora do CPF. Nº 040.501.496-13, cédula de identidade Nº MG-10.678.050, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na rua Avenida São Paulo, nº 119, bairro Monte Libano, Mar de Espanha/MG.

Art. 2º - A exoneração da servidora ocupante de cargo comissionado tem sua motivação por força do artigo 50 inciso II da lei nº 1.262/2009.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, ao 01 dia do mês de agosto de 2013..


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 01/08/2013 A 09/08/2013
ASS.: 